

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 238/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, que nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), e tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003180/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as atribuições da Comissão de Elaboração do Projeto MINTER/DINTER destinada à estruturação de programas de mestrado e doutorado interinstitucionais voltados à qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Compete à Comissão de Elaboração do Projeto MINTER/DINTER:

I - planejar e coordenar as atividades necessárias à elaboração do projeto institucional de MINTER/DINTER;

II - identificar oportunidades de parceria com universidades e programas de pós-graduação interessados na oferta de MINTER ou DINTER para a UFJ;

III - articular a cooperação acadêmica entre a Universidade Federal de Jataí e instituições de ensino superior promotoras dos programas de mestrado e doutorado;

IV - coletar e sistematizar dados institucionais necessários à elaboração, implementação e monitoramento do projeto;

V - elaborar a proposta acadêmica e administrativa

do projeto, incluindo documentos técnicos, relatórios e demais instrumentos necessários à sua submissão;

V – acompanhar e apoiar as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;

VI – desempenhar outras atividades correlatas necessárias à elaboração, implantação e acompanhamento do projeto MINTER/DINTER.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades em articulação com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e demais Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade Federal de Jataí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí**, em 30/03/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564980** e o código CRC **18415CCD**.

Referência: Processo nº
23854.003180/2024-11

SEI nº 0564980